



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2022

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4856, de 14 de Dezembro de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0005.2339 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fmma

339039.017010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	53.298,12
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		
449051.017010000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	25.877,42
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		
449052.017010000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	120.824,46
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE


07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0005.2339 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fmma

070717249902000000.017010000000 - Implantação do Viveiro do Centro Ecológico	R\$:	200.000,00
--	------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, (22.03.2022).


KÁTIA SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE